

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**1º AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2.024.**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público A Retificação Do Edital De Concorrência, Na Forma Eletrônica Nº 003/2.024, Publicado No Diário Oficial Da União Sessão 3, Pag. 269, Edição 168, Do Dia 30 De Agosto De 2024 - Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia Civil Para Execução De Obra Do Tipo Construção De Ponte Em Concreto Armado Com Laje Maciça E Viga Metálica Em Perfis I Sobre O Corrego Jabutí, Na Zona Rural Do Município De Nova Xavantina-Mt, Conforme Edital, Projeto E Seus Anexos. Onde Se Lê: Data De Abertura 20/09/2.024, Às 08h00 (Horário De Brasília), Leia-Se: Data De Abertura 07/10/2.024, Às 13h30 (Horário De Brasília), Endereço Eletrônico: Www.Bll.Org.Br O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites HttPs://Www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/Concorrência-Publica/E Www.Bll.Org.Br . Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Site HttPs://Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Editais-De-Licitacoes

Nova Xavantina - Mt, 02 De Setembro De 2.024.

Marina Angélica Marca
Agente De Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1616960

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N.º 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2024
TIPO: Menor Preço Global**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que a o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024, CONCORRÊNCIA Nº 08/2024, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia 20 de Agosto de 2024, cujo objeto é o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª NAIR BARBOSA DE SOUZA" Sagrando vencedora a empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT / LOTE	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM LTDA	39.826.240/0001-85	1	R\$ 2.066.217,08

VALOR TOTAL R\$ 2.066.217,08 (Dois milhões, sessenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e oito centavos).

A Ata Integral do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024, da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, situada à Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

Novo Santo Antônio - MT, 02 de Setembro de 2024.
HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO
Agente de Contratações

Protocolo 1616873

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024
CONCORRÊNCIA Nº 08/2024**

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª NAIR BARBOSA DE SOUZA.

O senhor **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, Prefeito Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, Usando das suas atribuições que lhes são inerentes, respeitando os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de **HOMOLOGAÇÃO**.

I - O certame aberto pelo Agente de Contratações e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) **PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe

II - Diante do exposto, observando-se as formalidades do efeitos de Adjudicação, considerando os atos do certame validos e conveniente aos interesses Publico, **HOMOLOGO** o Presente Processo Licitatório

nº 075/2024, Concorrência nº 08/2024, em nome das vencedora abaixo discriminada:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ LOTE	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM LTDA	39.826.240/0001-85	1	R\$ 2.066.217,08

VALOR TOTAL R\$ 2.066.217,08 (Dois milhões, sessenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e oito centavos).

Dê-se ciência ao interessado, observando os preceitos legais.
Novo Santo Antônio-MT, 02 de Setembro de 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1616879

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PLANALTO DA SERRA-MT
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº. 031/2021.**

A prorrogação promovida pelo Termo Aditivo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, constantes no termo contratual celebrado entre as partes. **PRORROGA-SE** o período de vigência contratual de **30/06/2024**, para mais **01(um)** mês, passando a estabelecer o fim da vigência do contrato em **30/07/2024**. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT. **CONTRATADA:** Uns Construções Reformas E Alvenarias Eireli, CNPJ nº 11.215.382/0001-97. Data de assinatura do termo **30/08/2024**.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1616912

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº. 031/2021.**

A prorrogação promovida pelo Termo Aditivo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, constantes no termo contratual celebrado entre as partes. **PRORROGA-SE** o período de vigência contratual de **30/07/2024**, para mais **01(um)** mês, passando a estabelecer o fim da vigência do contrato em **30/08/2024**. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT. **CONTRATADA:** Uns Construções Reformas E Alvenarias Eireli, CNPJ nº 11.215.382/0001-97. Data de assinatura do termo **30/08/2024**.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1616914

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

OFICIO Nº.174/2024/ADM

PORTO ALEGRE DO NORTE, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**AO
BANCO DO BRASIL/A
AGENCIA 3989-6 - CONFRESA - MT**

**ASSUNTO: ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

A Conta do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMA, - CNPJ - 34.263.536/0001-11, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Porto Alegre do Norte Estado de Mato Grosso, com sede a Rua Tocantins, 1173, Bairro Três Irmãos, CEP - 78655-000, representada pelo seu Prefeito Municipal DANIEL ROSA DO LAGO, brasileiro, Convivente, Comerciante, residente a Rua 11 de Julho, 440 AP 9, Bairro dos Esportes, CPF 481.979.399-34 e RG 2255984- SSP-PR), na data de 11 de Janeiro de 2021, **concede Poderes Específicos o Secretário Municipal de Finanças, VALDISSON DOS SANTOS BARBOSA**, portador da CIRC 14078201 SSP/MT, CPF 941.353.471-34, Matrícula Funcional nº1725, brasileiro, DIVORCIADO, residente e domiciliada a Av. Brasil, s/nº, Setor aeroporto, nomeado pela Portaria nº 228/2024 e embasada pela Lei Orgânica Municipal Resolução nº.017/2003Autoria: Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-Mt datada de 26 de Setembro de 2003, para assinar CONJUNTAMENTE com o Prefeito Municipal as transações bancárias das contas correntes junto ao BANCO DO BRASIL S/A, conforme critérios abaixo: